



PORTARIA Nº 041/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GILIARD RESMINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.746.682-5/PR e inscrito no CPF nº 053.350.339-67, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, matrícula: 1947-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente aos períodos aquisitivos de **16/05/2021 a 16/05/2022 e 16/05/2022 a 16/05/2023**, como segue:

- 11/04/2024 a 30/04/2024 (1º PERÍODO AQUISITIVO).

- 11/07/2024 a 30/07/2024 (2º PERÍODO AQUISITIVO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de janeiro de 2024.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2943
De 19 / 01 / 2024
Por amno

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 042/2024

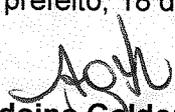
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **ADILSON KAVETZKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.049.302-0/PR e inscrito no CPF nº 018.160.949-51, do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, nomeado pela Portaria nº 078/2022, matrícula: 3411-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 18 de janeiro de 2024.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOMI PR
Nº 2945
De 23 / 01 / 2024
F. resp. Amndu



PORTARIA Nº 043/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **JOCIEL DE JESUS FRANÇA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.063.845-2/PR e inscrito no CPF nº 056.994.849-57, para o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de janeiro de 2024.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2945
De 23 / 01 / 2024
Resp. Amru



PORTARIA Nº 044/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ADILSON KAVETZKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.049.302-0/PR e inscrito no CPF nº 018.160.949-51, para o cargo em comissão de **ASSESSOR II**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de janeiro de 2024.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicada no Dom/PR
Nº 2945
De 23 / 01 / 2024
Resp. Innov



PORTARIA Nº 045/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo conforme solicitado no Memorando nº 071/2024, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo

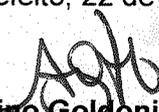
MARIA EDITH SCISLOWSKI – Agente Administrativo

Art. 2º A presente C.P.A. ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2947
De 25/01/2024
Fls. 01

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 046/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **ROSILDA DE SOUZA TAZUEL MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.353.001-1/PR e inscrita no CPF nº 590.892.109-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, nível C04, nomeada pela Portaria nº 405/2014, matrícula: 2667-1 com lotação na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme benefício do INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 31/01/2024.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024.


Aldoíno Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2945
De 23/01/2024
Rec. Anna



PORTARIA Nº 047/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JULIANA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.932.503-8/PR e inscrita no CPF nº 058.645.029-79, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C06, nomeada pela Portaria nº 157/2008, matrícula nº 1966-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 23 de janeiro de 2024.


Aldoine Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Plano nº JOM/PR
Nº 2947
De 25/01/2024
F. sp. Anna



PORTARIA Nº 048/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, com os seguintes membros:

ANDREIA CORREA SANTOS – Professora

GEOVANE JOSÉ KRAUS VIANA – Motorista II

GUILHERME ARTHUR HAAN – Agente Administrativo

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a presidência da Sra. ANDREIA CORREA SANTOS, e se reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 236/2022.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024.


Aldino Galdoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2950
De 30/01/2024
F. SP. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 049/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar o ocorrido no Pregão nº 092/2023, conforme solicitado no Memorando nº 143/2024, a qual será composta pelos seguintes membros:

INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN – Agente Administrativo

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo

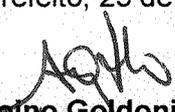
MARIA EDITH SCISLOWSKI – Agente Administrativo

Art. 2º A presente C.P.A. ficará sob a presidência da Sra. **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2950
De 30/01/2024
Fol. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 050/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades citadas no Memorando nº 074/2024, a qual será composta pelos seguintes membros:

INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN – Agente Administrativo

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo

MARIA EDITH SCISLOWSKI – Agente Administrativo

Art. 2º A presente C.P.A. ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024.


Aldo Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicação no

Nº

De

Ex. sp.

Dom 1 PR

2950

30, 01, 2024

Immau